



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
593	26-02-2019	Nº: 7002/2019 ENT.: 3750/2019 PROC. Nº: 868.	30-08-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1420/XIII/4.ª de 26 de fevereiro de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1420/XIII/4.ª, de 26 de fevereiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A Guarda Nacional Republicana mantém-se atenta à evolução criminal na zona de ação dos concelhos de Reguengos de Monsaraz e Mourão, por forma a otimizar e balancear o emprego dos recursos disponíveis e, desse modo, incrementar a sua capacidade.

Desde o ano de 2012, não houve qualquer mudança do regime de funcionamento dos Postos Territoriais em apreço, bem como do modelo de policiamento efetuado.

A Guarda Nacional Republicana procura permanentemente realizar um ajustamento estratégico com base na rentabilização dos recursos humanos existentes, tendo em vista a melhor adequação à realidade operacional de cada território, incrementando a sua capacidade operacional através de uma maior visibilidade ao nível do patrulhamento e potenciando-se a proximidade junto dos cidadãos, assumindo a prevenção um desígnio a alcançar no serviço a prestar.

A GNR tem procurado soluções que possibilitem manter e melhorar a sua atividade junto do cidadão, numa postura proactiva e de proximidade que se exige a uma Força de Segurança.

Nesta matéria, para além do balanceamento de meios operacionais promovido em consequência de eventos planeados ou de exigências operacionais de serviço



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

identificadas, a Guarda desenvolve, em exclusivo e em sobreposição ao serviço prosseguido diariamente pelos Postos Territoriais, ações de prevenção criminal, policiamento comunitário e policiamento de proximidade, tendo por base uma análise contínua e atenta da evolução das necessidades da comunidade e do seu sentimento de segurança.

Destaca-se, ainda, o facto do mais recente reforço de efetivos da GNR ter ocorrido no final do ano de 2018, com o ingresso exclusivamente nos Postos Territoriais da Guarda de mais 963 militares.

Por determinação do Ministro da Administração Interna, não haverá qualquer encerramento de postos da GNR ou redução de horários sem que sejam revistas todas as condições de funcionamento caso a caso, o que será feito em estreita articulação com os autarcas.

Vai ser iniciado um processo de contactos entre a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e os autarcas para que seja feita uma avaliação do funcionamento dos postos da GNR tendo como principal finalidade o reforço do policiamento de proximidade, com vista a uma maior segurança das populações.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão